

Ata nº. 02/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 16.01.2012

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
FALTAS:
Faltou a esta reunião, por motivos de doença, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez
Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da

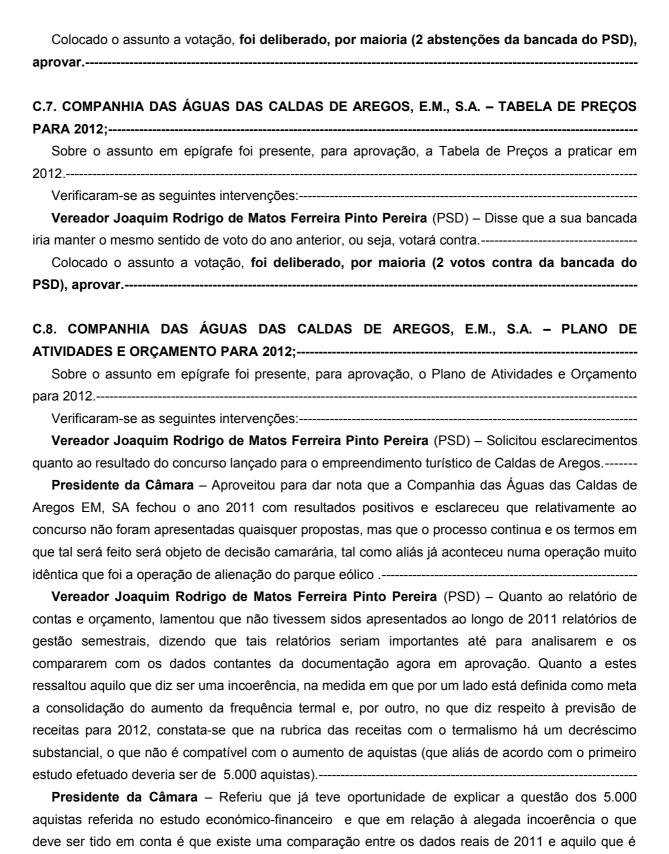


Tesouraria, respeitante ao dia 10 de janeiro de 2012, eram de 73.711,79€ (setenta e três mil setecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos) e as operações de tesouraria de 425.110.91€ (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e onze euros e noventa e um cêntimos).-----Tomou também conhecimento de que desde o início até ao final ano de 2011 houve de receita 12.964.553,57€ (doze milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), de despesa cabimentada 17.952.794,65€ (dezassete milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) e de despesa paga 13.008.458,55€ (treze milhões e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). Desde o início do ano até ao dia 10 de janeiro em curso houve de receita 61.318,18€ (sessenta e um mil trezentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), de despesa cabimentada 26.970,74€ (vinte e seis mil novecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos)-----B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -------A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65° da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Não se verificaram quaisquer intervenções;------Foi tomado conhecimento.-----B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; ------Não se verificaram quaisquer intervenções;-----C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-------C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Foi tomado conhecimento.------C.2. ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO - PEDRO MIGUEL MOTA MONTEIRO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea a), do nº2, do artigo 20º do PDM.------Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.-----



C.3. JOSÉ FRANCISCO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra iniciada
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das
informações dos serviços
C.4. ARMANDO JORGE LOUREIRO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE
OBRAS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra iniciada
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das
informações dos serviços
C.5. JOSÉ MANUEL PEREIRA FERREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO
DE OBRAS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra concluída
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das
informações dos serviços
C.6. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MINICÍPIO DE RESENDE E A COMPANHIA DAS ÁGUAS
DAS CALDAS DE AREGOS, EM, S.A. – ANO 2012 – APROVAÇÃO DE MINUTA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do contrato-programa a
celebrar
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) - Constatou que os
objetivos da Tur Aregos, EM, SA, por força da operação de fusão realizada, encontram-se agora
incorporados da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA e disse que a sua bancada
mantinha a mesma posição de abstenção que manifestou no ano anterior
Presidente da Câmara - Aproveitou para esclarecer que a atividade marítimo turística, em
princípio - estando ainda o assunto a ser estudado - estará vedada ao município, mas não está
vedada às empresas municipais, pelo que esta atividade de grande interesse para o município ganha
neste contrato-programa grande notoriedade







projetado para 2012, admitindo-se existir aqui um ajustamento para uma nova realidade que é de
contração, sendo ainda praticamente garantido - não esquecendo que se trata de um documento
previsional - existir um aumento de frequência, mormente por força do turismo sénior
Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Considera ter havido aqu
um "falhanço" naquilo que foram as projeções da câmara, pois não conseguiu atingir os objetivos que
definiu à partida. Disse ainda que a câmara se encontra agora numa posição em que praticamente
não sabe o que fazer, pois há três anos adquiriu o complexo termal, alegando ser a única entidade
com capacidade para potenciar e gerir eficazmente aquele recurso, passado um ano e meio conclui
afinal que o modelo de negócio tem de ser alterado e o melhor seria lançar uma parceria público-
privada, sucedendo agora que o concurso lançado fica deserto e que de acordo com as declarações
do senhor Presidente a câmara está a estudar o assunto e que posteriormente se decidirá, não
podendo adiantar nada sobre o mesmo. Pelo que consta do plano e orçamento para 2012, verifica-se
que a empresa municipal vai ter uma atividade de gestão corrente do complexo termal, nada aí
constando ou sendo ressalvado relativamente a uma eventual solução de parceria com um privado, c
que denota que ainda não se sabe o que fazer, permanecendo tudo conforme em 2010 e 2011 e
confirmando-se infelizmente todas as dúvidas que em devido tempo foram levantadas pelo PSD
relativamente a todo o processo
Presidente da Câmara - Disse que gostaria de explicar, mais uma vez, quer não se trata de
nenhuma parceria público-privada nos termos em que ela é entendida vulgarmente. Trata-se sim de
uma operação de alienação de parte do capital da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM,
SA, tendo como contrapartida um conjunto de investimentos e um conjunto de lógicas de gestão que
estão expressas no caderno de encargos. Reforçou ainda que a exemplo do que aconteceu com o
parque eólico, em que aconteceu uma situação similar, a operação continua, os objetivos da câmara
continuam e concretizar-se-ão de acordo com aquilo que o mercado também responder
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 votos contra da bancada do
PSD), aprovar
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
10h40, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu,, Chefe da Divisão Administrativa e de
Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo

Engº António Manuel Leitão Borges Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto Chefe da DASU